

PORTARIA Nº 372/2022

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ERMINDA FRITZEN RIFFEL**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, Afastamento Para Tratamento de Saúde no dia 20 de junho de 2022 a partir das 10h40, conforme atestado médico anexo, em conformidade com a Lei Complementar n.º 47/2013, de 25 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 20 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
20/junho/2022

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças